POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Especial nomeada por meio do Decreto 049/2024 para abertura dos envelopes de documentação das entidades classificadas para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A Presidente solicitou que a Comissão verificasse a inviolabilidade dos envelopes, passando a abertura destes. As entidades classificadas para a apresentação da documentação de habilitação foram: **CORAL NOSTRA STORIA**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Antonio Neves e Sá e, **AMIGOS DO FEIJÃO**, grupo coletivo sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Pedro Raimundo Barreta. Na sequência, foram abertos os envelopes, confrontando-se a documentação com o exigido no item 9 do edital. Concluída a análise documental, verificou-se que todas as interessadas cumpriram com as exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Simone Piovezan
Presidente da Comissão

Ivone dos Santos
Membro

Maciane Luchese
Membro

Ezequiel Costa Curta
Membro

Vanderlei Adilio dos Santos
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Especial Permanente com o Decreto 049/2024 para abertura dos envelopes de documentação de entidades [illegible] para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. A Presidente solicitou que a Comissão se [illegible] a invidabilidade dos envelopes, passando a abertura destes. As entidades [illegible] representação da documentação de habilitação [illegible] CORAL [illegible] TRASTURIA, [illegible] a personalidade jurídica, representada pelo Sr. Antonio Neves - Sé e, AMIGOS DO FEUÃO [illegible] sem personalidade jurídica, representada pelo Sr. Pedro Raimundo Barreta. Na [illegible], foram abertos os envelopes, confrontando-se a documentação com o exigido no [illegible] do edital. Concluída a análise documental, verificou-se que todas as interessadas cumpriram com as exigências do edital, sendo necessárias HABILITADAS. Nada mais havendo, [illegible] a presente ata, que vai assinado pelos membros da Comissão.

Simone Piovezan	Ivone dos Santos	Maciane Luchese
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Ezequiel Costa Curta	Manoel Adilio dos Santos
Membro	Membro